



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Barbacena

PORTARIA 2VTBAR N. 1, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o funcionamento da Vara durante a greve dos servidores do Judiciário Federal, deflagrada em junho de 2015.

A MAGISTRADA ANA CAROLINA SIMÕES SILVEIRA, JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da lei e em face da Portaria GP N. 508, de 18 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a fluência dos prazos processuais nesta Vara a partir de 19.06.2015 até posterior deliberação;

Art. 2º Deverá ser mantida a prestação de serviços tidos por essenciais e urgentes, na forma da Portaria GP n. 508/15, dentre outros, a critério do Juiz, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

Art. 3º A magistrada ficará à disposição das partes e advogados no horário normal de realização de audiências, enquanto perdurar a greve;

Fl. 2 da PRT/2VTBAR/1/2015

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local visível na Sede do Juízo;

Art. 5º Dê-se ciência desta Portaria à Corregedoria e à Presidência do Tribunal.

Barbacena, 19 de junho de 2015.

ANA CAROLINA SIMÕES SILVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta em exercício
na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena-MG

(DEJT/TRT3/Cad.Jud. 23/07/2015, n. 1776, p. 1448)